

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato;

CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, opera-se tal rescisão com supedâneo no art.78, inc. XII c/c o art.79, inc. I, da Lei Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art.78, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

PRIMEIRO

A rescisão do Contrato ora operada tem fundamento no art.78, inc. XII c/c o art.79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que EMGERPI rescinda o referido ajuste.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Diretora Presidente da EMGERPI, em duas vias de igual teor e forma.

Teresina, 14 de abril de 2009.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente

OF. 1135

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**, sociedade de economia mista, criada pelo art. 68-A, da Lei Complementar Estadual nº 83/2007, com sede e foro em Teresina, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, nº. 774, centro, CEP 64.000-160, inscrita com CNPJ nº 06.643.068/0001-75, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, **SRA. LUCILE DE SOUZA MOURA**, brasileira, solteira, portadora de RG nº. 846.542-SSP/PI, CPF/MF nº. 940.475.883-34, residente e domiciliada à Rua Cinegráfista Marques, nº. 393, Bairro de Fátima, CEP 64.049-510, Teresina-PI, com fulcro no art.79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº. **104/2009**, que tinha por objeto a implantação do projeto de reforma da Praça "Francisco A. Silva", no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo entre as partes Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI e Construtora Genipapo LTDA, em 09 de março de 2009;

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato;

CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, opera-se tal rescisão com supedâneo no art.78, inc. XII c/c o art.79, inc. I, da Lei Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art.78, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

PRIMEIRO

A rescisão do Contrato ora operada tem fundamento no art.78, inc. XII c/c o art.79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que EMGERPI rescinda o referido ajuste.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Diretora Presidente da EMGERPI, em duas vias de igual teor e forma.

Teresina, 14 de abril de 2009.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente

OF. 1137



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Piauí - 2ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** promove, neste Juízo Federal, **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**- Processo nº **2008.7352-2**, classe 5118, contra **RAIMUNDA CASTELO BRANCO, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 022.764.373-91**, com endereço na Rua Benjamim, Constant, nº 1544, Centro - CEP 64020-000 - Teresina - PI, proprietária do imóvel rural denominado "MALHADA COMPRIDA", com área registrada de 585,9940 ha (quinhentos e oitenta e cinco hectares, noventa e nove ares e quarenta centiares) como atesta o assento nº R-1 1 522, à fls. 206/200v. do Livro 2-C, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de José de Freiras neste Estado, encravado na Data Boa Esperança, município de José de Freitas-PI (doc. nº 1), tendo sido o imóvel *suso-referido* declarado de interesse social para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 25 de março de 2009. Eu Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de secretaria da 2ª vara, conferi e subscrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal Titular da 2ª Vara-PI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício-Sede
4º andar, CEP. 64018.550, Teresina/PI.
Fax 086210729381/2937 e-mail: 03vara@pi.trf11.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO **COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. **RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO**, Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este **CITA AGROCAMPO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.011.912/0001-48, representada pelo seu Diretor Presidente **GILVAN RIBEIRO CALADO**, brasileiro, CPF nº 047.076.644-15, por ser ignorado o lugar em que se encontram, para responder, querendo, em 15 (quinze) dias, à Ação de Desapropriação nº 2005.6658-8, Classe 05118, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** contra **AGROCAMPO LTDA**. Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).

Teresina(PI), 22 de agosto de 2008

RÉGIS DE SOUSA ARAÚJO
Juiz Federal da 3ª Vara/PI

P.P. 10270